



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DECRETO Nº 198/2023.....</b>                                                            | <b>2</b> |
| <b>EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 .....</b> | <b>6</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 198/2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.626.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 280.000,00 |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 50.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL                                          |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 600.000,00 |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                         |            |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 410.000,00 |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 50.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 80.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 30.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL                                          |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 100.000,00 |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                         |            |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 20.000,00  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.003 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL                               |            |
| 02.003.4.122.2002.2202-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                  | 10.000,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                  |            |
| 04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                  | 50.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                              |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                 | 60.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                              |            |
| 09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 30.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                              |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 40.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                              |            |
| 09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 10.000,00  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                          |            |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 5.000,00   |
| 02.003 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL                               |            |
| 02.003.4.122.2002.2202-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 10.000,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                  |            |
| 04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 30.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                              |            |
| 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 40.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                             |            |
| 09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO   | 20.000,00  |
| 10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                     |            |
| 10.003.8.243.2033.6001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                      | 1.000,00   |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                          |            |
| 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 250.000,00 |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                          |            |
| 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA         | 50.000,00  |

**Suplementação: R\$ 2.626.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de **R\$ 1.321.040,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil e quarenta reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Redução:

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO                                                   |            |
| 16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 26.000,00  |
| 17.001 - DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA                                |            |
| 17.001.4.126.2058.2511-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 20.000,00  |
| 15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO                                |            |
| 15.001.4.122.2050.2214-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 50.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 30.000,00  |
| 04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                                       |            |
| 04.003.4.122.2005.2207-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST TRABALHISTAS        | 100.000,00 |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                 |            |
| 04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E REST TRABALHISTAS        | 10.000,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                 |            |
| 04.001.17.512.2057.2505-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO      | 9.000,00   |
| 04.001.17.512.2057.2505-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 50.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                          |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                          | 24.000,00  |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                                          |            |
| 02.001.4.122.2001.2200-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                           | 20.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 103.000,00 |
| 15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO                                |            |
| 15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 30.000,00  |
| 13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE                                     |            |
| 13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 16.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 20.000,00  |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                     |            |
| 14.001.23.692.2044.2305-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,         | 8.000,00   |
| 15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL                                                  |            |
| 15.002.6.182.1004.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO | 20.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO | 20.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2252-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 10.000,00  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                   |            |
| 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA FÍSICA     | 100.000,00 |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                     |            |
| 14.001.23.692.2044.2305-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SER DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  | 14.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2253-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 29.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 50.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 30.000,00  |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                             |            |
| 10.001.8.244.2034.2320-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA     | 20.000,00  |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                             |            |
| 10.001.8.244.2034.2320-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA     | 15.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.301.2028.2250-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 15.000,00  |
| 15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL                                                  |            |
| 15.002.6.182.1004.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA     | 34.000,00  |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                     |            |
| 14.001.22.661.2044.2303-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA        | 49.000,00  |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                   |            |
| 12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 20.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 30.000,00  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                                  |           |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 18.000,00 |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                      |           |
| 04.001.17.512.2057.2505-3.3.91.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                         | 8.000,00  |
| 04.001.17.512.2057.2505-3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES          | 29.000,00 |
| 04.001.17.512.2057.2505-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA5.000,00 |           |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                        |           |
| 11.001.15.451.2043.1067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 35.000,00 |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                          |           |
| 14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 73.000,00 |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                        |           |
| 12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 30.000,00 |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                          |           |
| 14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 20.000,00 |
| 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                            |           |
| 11.002.27.782.2038.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                 | 40.000,00 |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                              |           |
| 06.004.12.365.2012.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                 | 5.000,00  |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA                                                          |           |
| 14.001.22.661.2044.2301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                 | 10.000,00 |

**Redução: R\$ 1.304.960,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 22 de setembro de 2023

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02321 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 06/10/2023

**Nome: Solange Willrich Mattos Weller**

**Cargo: Técnico de Enfermagem**

Santa Tereza do Oeste, 06 de outubro de 2023.

**Elio Marciniak**  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)